



PUBLICAR EM 07/02/2025

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - O POVO E DOE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-INEX

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba - CE, em cumprimento da ratificação procedida Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica especializada junto à Câmara Municipal de Guaiúba/CE, com atuação e orientações no âmbito do Direito Digital, Governança, ouvidoria, bem como elaboração de defesas técnicas e judiciais sobre as demandas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e demais Tribunais, com edição de pareceres que tratem da atividade meio da Câmara e auxílio às demandas da Procuradoria da Mulher.

CONTRATADO: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 04.060.148/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e" e § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "b", "c" e "e" da mesma Lei de Licitações, Artigo 1º da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010310001.2.001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Iran Ricardo Gurgel Nogueira.

Guaiúba - CE, 06 de fevereiro de 2025.

Glauber Marques do Nascimento
Agente de Contratação